



## **DELIBERAÇÃO Nº 134/2015 – CEDCA/PR**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 11 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições regimentais,

### **DELIBEROU**

**Art. 1º** Pela indicação dos Conselheiros representantes dos órgãos e/ou entidades relacionadas a seguir, para compor a Comissão instituída pelo Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos com a finalidade de discutir, analisar e deliberar sobre a instituição de atendimento socioeducativo do Estado:

- Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE**

**Curitiba, 11 de dezembro de 2015.**

**Leandro Nunes Meller  
Presidente do Conselho Estadual  
dos Direitos da Criança e do Adolescente**